

PODER LEGISLATIVO ----

Indicação n° 3145/2024

Processo Número: 9398/2024 | Data do Protocolo: 16/04/2024 13:14:54







## **INDICAÇÃO**

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que determine às suas equipes, sobretudo a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística a realização de estudos com o fito de avaliar a pertinência de a Represa Guarapiranga passar a integrar o ativo da SABESP, que detém a outorga para a captação, tratamento e distribuição de água bem como a coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgotos.

## **JUSTIFICATIVA**

A Guarapiranga é o reservatório para abastecimento de água, responsável por quase metade do da cidade de São Paulo, motivo pelo qual entendemos que é a SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, a empresa que deveria gerir seus recursos.

A SABESP é responsável por planejar, executar e operar serviços de saneamento básico em todo o território do Estado de São Paulo, compreendendo a captação, tratamento e distribuição de água bem como a coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgotos. É também detentora gerador de energia elétrica na Região Metropolitana de São Paulo, Médio Tietê e Baixada Santista

Atualmente, a represa do Guarapiranga integra o ativo da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. Ocorre que, desde 1928, a represa não mais integra o sistema de geração hidrelétrica.

A presente Indicação destina-se, portanto, a solicitar ao Governo do Estado a adoção de estudos e medidas que julgar pertinentes de modo a que esse manancial importante para São Paulo seja gerido por quem efetivamente detém competência, de modo a não prejudicar o abastecimento e tratamento necessários para o bem-estar da população paulista.

A situação é urgente e merece atenção do governo do estado que tem se mostrado sensível às necessidades do povo e atento às atividades desempenhadas pelos órgãos da Administração, razão que nos leva a apresentar esta Indicação, certos de sua pronta análise.

Tomé Abduch



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100380039003300390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Tomé Abduch** em **16/04/2024 10:20**Checksum: **3BDEBF0644DC833D7EA07B8ED6130C64A26664F07C7534B371C547C879CDF734** 

